



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 022/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 04 de março de 2010*, considerando:

a) A deliberação favorável da plenária,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação das Conselheiras Janaína Lopes de Melo e Silmeri Patrícia Rossi, para participarem como representantes do CMDCA, no Fórum de Discussão da nova Lei do CEBAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de julho de 2010.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.